

DECRETO N° 065/2026

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 19 de março de 2026.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 19/03/2026 DE Nº 13.563
UMUARAMA, 19/03/2026
Dmisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS